

A FIRMEZA E A UNIÃO DOS SINDICATOS AQUI E EM CUBATÃO GARANTIU UMA IMPORTANTE VITÓRIA CONTRA AS DEMISSÕES

A LUTA EM DEFESA DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS DIREITOS CONTINUA

Companheiros/as

Como já tínhamos informado em outro Jornal do SINDIPA, a discussão sobre uma proposta de Acordo Emergencial foi suspensa porque na semana que preparávamos as assembleias, a direção da Usiminas planejava demitir 900 trabalhadores em sua planta de Cubatão e também segue se recusando a garantir estabilidade para o conjunto dos trabalhadores em Ipatinga.

As demissões em Cubatão só foram anuladas por causa da ação judicial encaminhada pelo Sindicato dos Metalúrgicos da Baixada Santista/SP, pelas várias denúncias feitas ao Ministério Público do Trabalho e nessa semana a Usiminas sofreu mais uma derrota, tentou derrubar a liminar que impede as demissões e não conseguiu.

A LUTA EM DEFESA DOS SALÁRIOS E DO EMPREGO SEGUEM: aqui em Ipatinga, nas últimas semanas, apresentamos novamente uma proposta para empresa de Acordo que garantisse uma complementação salarial acima do que está na MP e estabilidade para todos, mas a Usiminas só está

preocupada em garantir seus lucros.

A direção da empresa disse que só vai respeitar a cláusula que está no Acordo Coletivo de Trabalho, imposta por ela há 4 anos em que a estabilidade atinge 99%, mas ela pode demitir 1% de seu efetivo ao mês.

Nessa semana a direção da empresa também estava fugindo da proposta discutida sobre a complementação salarial acima do que está na MP 936. A Usiminas queria usar a MP do governo Bolsonaro inteira para impor a redução brutal nos salários dos trabalhadores.

Por isso, o SINDIPA fará assembleia para que os trabalhadores decidam sobre a proposta de Acordo Emergencial que incluem a complementação nos salários de quem tiver redução da jornada e contratos suspensos.

Por conta da pandemia, a assembleia será feita pelo sistema de votação eletrônica no site do Sindicato. Você terá mais informações de como votar no verso de Jornal. **A ASSEMBLEIA ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 01 DE JUNHO, SEGUNDA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 23:59.**

Veja o que pretendia a Usiminas:

- Utilizar a MP 936 colocando uma ajuda compensatória que só cobriria entre 80 a 85% do salário líquido:

A proposta inicial da Usiminas tanto para redução da jornada e de salários, como para suspensão dos contratos que estão na MP 936, previa uma ajuda compensatória para os salários nos casos de redução da jornada de 85% e nos casos de suspensão dos contratos de trabalho, de 80%.

- Reduzir os salários dos trabalhadores em 20%: se isso acontecesse, o trabalhador não receberia nem a tal da ajuda emergencial que está na medida do governo, que só garante um percentual do seguro-desemprego para quem tiver redução salarial de 25, 50 e 70%.

- Suspender os contratos e não pagar nada: a empresa também queria o lay-off para ficar livre de pagar salários. No lay-off a suspensão dos contratos de trabalho pode ser de até 5 meses, nesse período, os trabalhadores não recebem salário e nem direitos, apenas o seguro-desemprego.

- Usar a MP 927 para ampliar o banco de horas: a Usiminas também queria usar outra Medida Provisória do governo, a 927, para piorar ainda mais o banco de horas.

- Reduzir salário, suspender contratos e demitir em massa: a Usiminas além de reduzir salários, suspender contratos também queria que os Sindicatos assinassem um acordo aceitando as demissões.

Veja as propostas dos Sindicatos:

- Suspensão de todas as atividades que não são essenciais para garantir o devido isolamento;

- Estabilidade no emprego para todos os trabalhadores até o final de dezembro de 2020;

- Garantia dos salários líquidos de todos os trabalhadores.

A Usiminas se recusou a garantir estabilidade para todos. Somente terão estabilidade os trabalhadores que forem colocados pela empresa em jornada reduzida e tiverem suspensão dos contratos dentro do que impõe a MP 936 do governo Bolsonaro, que fez essas medidas para proteger os lucros dos patrões atacando os direitos dos trabalhadores.

Por causa da pressão dos Sindicatos foram retirados da proposta de acordo, os seguintes pontos:

- A Usiminas não poderá reduzir os salários em 20%.

- A Usiminas não poderá fazer o lay-off.

- Terá que pagar o 13º integral dos trabalhadores que tiverem o contrato suspenso pela MP 936.

- Não há concordância do Sindicato com as demissões

- Aumento da ajuda compensatória nos salários líquidos dos trabalhadores que tiverem redução de jornada e contrato suspensos.

- A Usiminas não poderá demitir quem está com jornada reduzida ou contrato suspenso.

No verso desse Jornal, você verá a proposta que será levada para a votação nos sites dos Sindicatos.

A votação será feita dessa forma pelas condições impostas nesse momento de pandemia. Cada trabalhador/a deve entrar no site com seu nome e sua matrícula e votar.

A Usiminas como as outras empresas está preocupada só com seus lucros, vai reduzir salários e demitir. Para enfrentar tudo isso, o único caminho é fortalecer a nossa luta que será ainda maior depois da pandemia.

VEJA A PROPOSTA QUE SERÁ COLOCADA EM VOTAÇÃO NO DIA 01 DE JUNHO, DAS 7:00 ÀS 23:59 NO **SITE DO SINDICATO**

QUANDO HOUVER REDUÇÃO DA JORNADA:

Faixa Salarial	Salário líquido
Até R\$ 4000,00	95%
De R\$ 4 a R\$ 10mil	90%
De R\$ 10 a R\$ 20 mil	85%
Acima de R\$ 20 mil	80%

O salário líquido é o seu salário base mais vantagem pessoal, descontados INSS, IR, assistência médica, empréstimo entre outros descontos que estão na folha de pagamento.

VEJA UM EXEMPLO:

Se seu salário é de R\$ 2.000,00 e tiver redução da jornada e salário em 50%:

Receberá de salário: 1.000,00

Do auxílio que está na MP 936: R\$739 94

Da ajuda compensatória mensal paga pela usina: R\$ 160,06

Total: R\$ 1900,00

Dos valores pagos pela Usiminas serão feitos os descontos que constam em folha de pagamento.

QUANDO HOUVER SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO:

Faixa Salarial	Salário líquido
Até R\$ 4 mil	90%
De R\$ 4 a R\$10 mil	85%
De R\$ 10 a R\$ 20 mil	80%
Acima de R\$ 20 mil	75%

VEJA UM EXEMPLO

Se seu salário é de R\$3000,00

Receberá de salário enquanto estiver com o contrato suspenso: R\$900,00

Do auxílio que está na MP: R\$ 1269,12

Da ajuda compensatória mensal: R\$ 530,88

Total: R\$ 2700,00

Dos valores pagos pela Usiminas serão feito os descontos que constam em folha de pagamento.

A Medida Provisória do governo não garante o pagamento do auxílio para os trabalhadores aposentados e a Usiminas se recusou a garantir o pagamento da ajuda compensatória mensal

Durante todas as reuniões, os Sindicatos reivindicaram que fosse garantido aos aposentados e aos demais que recebem algum auxílio da Previdência o pagamento da ajuda compensatória mensal, mas a Usiminas não aceitou. Então o trabalhador aposentado que tiver redução de jornada ou contrato suspenso, receberá apenas o salário reduzido.

O SINDIPA levará a proposta para a votação porque além de garantir valores acima do que está na Medida Provisória do governo, conseguimos retirar outros ataques da Usiminas, mas a luta contra as demissões continua

A Medida Provisória 936 do governo Bolsonaro além de reduzir salários também permite que os patrões demitam os trabalhadores que não estiverem com jornada reduzida e contratos suspensos.

É isso que a Usiminas pretende fazer. Em todas as negociações, o SINDIPA e o Sindicato dos Metalúrgicos da Baixada Santista insistiram que o Acordo Coletivo garantisse estabilidade para todos até o final de 2020.

Mas a Usiminas demitir, só não conseguiu impor as 900 demissões em Cubatão por conta da luta dos Sindicatos. A direção da empresa também se recusou a dizer quantos trabalhadores e quais terão redução da jornada ou contratos suspensos.

Nas negociações, além de aumentar os valores da ajuda compensatória mensal, conseguimos retirar o

lay-off, a redução de 20% dos salários e conseguimos aumentar a ajuda compensatória para quem tiver redução salarial e suspensão dos contratos.

Porteramos conseguido garantir valores superiores dos que estão na MP 936 e retirar da proposta outros ataques da Usiminas é que a proposta será levada para votação. Mas a luta contra as demissões vai continuar, pois na proposta de Acordo Emergencial não há garantia de estabilidade para todos.

Os patrões e o governo estão se aproveitando da pandemia que já matou milhares para arrancar ainda mais dos trabalhadores e isso só vai parar com o fortalecimento da nossa luta. Por isso, é preciso estarmos juntos para ampliar a mobilização em defesa dos salários, dos direitos e dos empregos.

**A votação será para os trabalhadores na Usiminas, Usiroll e Unigal.
A votação será eletrônica pelas condições impostas nesse momento de pandemia.
Cada trabalhador/a deve entrar no site com seu nome e sua matrícula e votar.**

www.facebook.com/sindipaipatinga www.sindipa.org.br

NÃO DEIXE DE DENUNCIAR OS PROBLEMAS ENFRENTADOS NO SEU LOCAL DE TRABALHO



(031) 98727-1871 (0i) / (031) 3829-6630



denuncia@sindipa.org.br